

**Publicação nº 338/2020.****Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 03.051/2020.**

Processo n.º 158.0542/2020.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes – Mãe Águia e a Fundação de Assistência à Pessoa Humana - FUNASPH.
Representante do TJMS: Des. Paschoal Carmello Leandro.

Objeto: Conjugação de esforços técnicos e profissionais necessários para desenvolver a ação preventiva de combate ao abuso e à exploração sexual contra criança e adolescente nas escolas estaduais e municipais de Campo Grande, mediante a distribuição de cartilhas e folders, afixação de cartazes e banners e rodas de conversação ou palestras com as crianças nas escolas estaduais e municipais de Campo Grande, com a finalidade de oportunizar significativos avanços no entendimento sobre violações de direitos e sobre a necessidade do rompimento do círculo de violência e reprodução na primeira infância.

Prazo: 05 (cinco) anos, com início em 20/08/2020 e término em 19/08/2025, podendo a juízo de conveniência e oportunidade dos partícipes, ser prorrogado.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, no Decreto n.º 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores.

Data da assinatura: 20 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2020.

João Bosco de Rezende
Diretor do Departamento de Gestão da Despesa e de Contratos

Julio Dias de Almeida
Diretor da Secretaria de Finanças

Publicação nº 339/2020.**Extrato do Convênio n.º 02.023/2020.**

Processo n.º: 158.0742/2020.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Associação Comercial e Industrial de Campo Grande/MS.
Representante do TJMS: Des. Paschoal Carmello Leandro.

Objeto: Ação conjunta dos partícipes, dentro das esferas de competência, quanto ao atendimento da política judiciária nacional de tratamento adequado dos problemas jurídicos e dos conflitos de interesses, mediante a manutenção do CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA nas dependências da ACICG, local denominado CEJUSC-ACICG, sob a coordenação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRIBUNAL, em atenção à Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça.

Prazo: 5 (cinco) anos, iniciando-se em 10.09.2020 (data da sua assinatura) e findando 09.09.2025.

Fundamentação Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 10 de setembro de 2020.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2020.

João Bosco de Rezende
Diretor do Departamento de Gestão da Despesa e de Contratos

Julio Dias de Almeida
Diretor da Secretaria de Finanças

Corregedoria-Geral de Justiça/TJMS

Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO - Nº 012 / 2020**

O Doutor **RENATO ANTONIO DE LIBERALI**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com base na RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 30, de 10/02/2010, e conforme regulamentado pelo Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pelo Senhor **TARCILIO LEITE**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº **03**, nos termos das condições abaixo especificadas.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, por intermédio do portal da **Casa de Leilões**, no endereço eletrônico **www.casadeleiloes.com.br**, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), **a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 18/09/2020, com encerramento do lote nº 01 às 16h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 07/10/2020. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.**



2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no portal digital www.casadeleiloes.com.br.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no Anexo, junto com a descrição de cada lote, nos dias úteis do período de **05 e 06/10/2020, das 08h30min às 11h00min e das 14h00 às 16h30min**, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 – Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados **COM direito a documentação** ou **SEM direito a documentação**, a saber:

2.2.1 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São os veículos que não poderão voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresa que cumpra os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, ou sucatas prensadas (não aproveitáveis), cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas;

2.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

2.4 - Os lotes são discriminados um a um no Anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.

2.5 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, à Comissão de Alienação, ao Tribunal de Justiça ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2.6 – É de responsabilidade exclusiva do arrematante, que o fará às suas expensas, a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular-INMETRO, a substituição de peças ou outros procedimentos necessários à circulação lícita do veículo e que sejam exigidos por ocasião do seu registro e transferência.

2.7 - Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL, sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.7.1 - O veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL terá INUTILIZADO, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação, nos dias imediatamente anteriores à realização do leilão.

2.7.2 – É de responsabilidade da empresa arrematante emitir a nota fiscal de entrada e requerer a baixa do registro no sistema RENAVAM da SUCATA APROVEITÁVEL, nos termos e no prazo especificados pelo art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que poderão voltar a circular, pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **Casa de Leilões**, até 48h anterior ao dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.



3.2 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO apenas EMPRESAS devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, estes com firma reconhecida. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da Casa de Leilões, até 48h anterior ao dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos (item 3.1, II).

3.2.1 – A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação, no formato do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.2.2 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro Público Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.3. Realizado com sucesso o cadastro, e recebidos pelo Leiloeiro os documentos exigidos, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.4. Cópias deste edital e anexo poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br.

3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme previsto no art. 9º, inciso III e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 - A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da Casa de Leilões, por meio do endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lanços por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

4.3 - Somente serão aceitos lanços superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da Casa de Leilões.

4.4 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

4.5 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

4.6 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, à comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial e às despesas com o depósito do bem (taxa de pátio). Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

4.7 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante instruções recebidas em seu e-mail, de origem da empresa leiloeira, com o link para obtenção do boleto bancário, emitido pela Caixa Econômica Federal, tendo como favorecido o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. O pagamento contempla o valor da arrematação do lote, a comissão de 5% do leiloeiro e as despesas de depósito (taxa de pátio). O comprovante de pagamento do referido boleto deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovação da quitação da obrigação.

4.8 - O descumprimento do subitem 4.7, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além de sofrer impedimento de participar dos leilões Judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 1 (um) ano.

4.9 – Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado ao Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

4.10 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

4.11 - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.



4.12 – É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.13 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

4.14 – Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos órgãos competentes.

4.15 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo, embarcação ou aeronave por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina, de averbação e inspeção ambiental. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ARREMATAÇÃO**, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

4.15.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAL), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante, do Auto de Arrematação (fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial), da Carta de Arrematação e do Edital e seu Anexo (fornecidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais).

4.16 – É responsabilidade exclusiva do arrematante requerer à autoridade competente a baixa de restrições ou débitos que onerem o bem. **NÃO SENDO ADMITIDA A DESISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO SOB O ARGUMENTO DE PENDÊNCIA DE RESTRIÇÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA**.

4.16.1 - Caberá à Comissão de Alienação a expedição de ofício aos juízos competentes solicitando as **baixas das restrições judiciais pendentes** que recaem sobre os veículos arrematados, informando que o produto da venda **cautelar** ficará depositado em subconta judicial aberta no próprio feito criminal e ali permanecerá, rendendo juros e atualizado, garantindo eventual juízo cível, em caso de restrição desta natureza, até destinação a ser dada pelo juiz do processo criminal. Assim, o seu levantamento deverá ser solicitado diretamente ao juízo daquele feito. E, nos casos de o valor arrecadado pertencer à **União**, o juízo cível solicitará o seu levantamento diretamente à SENAD.

4.17 – Decorridos mais de 90 (noventa) dias **após a baixa da restrição judicial** sem que a autoridade administrativa tenha atendido ao requerimento de transferência, ou de baixa de restrições administrativas ou débitos, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, nos termos do § 5º do Art. 144-A do Código de Processo Penal, em se tratando de alienação de veículo, embarcação ou aeronave **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, MEDIANTE REQUERIMENTO DO INTERESSADO**, determinará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, mesmo que não tenham constado no Anexo deste edital.

4.18 - O Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Da mesma forma, por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil. Igualmente, não respondem por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem, ou mesmo que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.

4.19 – Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de gastos voluntariamente realizados sobre o veículo, tais como, sua reforma ou pagamento de débitos pendentes sobre o bem. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Leiloeiro e a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos débitos/restrições que realizem a sua retirada.

4.19.1 – A demora no cumprimento da ordem de desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo, por outro órgão, não enseja motivo para cancelamento de arrematação.

4.20 – **Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.**

4.20.1 - Se as contas do leilão já tiverem sido prestadas pelo Leiloeiro, e os valores já estiverem depositados no respectivo processo ou transferidos para o FUNAD, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais solicitará ao juiz do processo ou à SENAD a restituição dos valores, e o Leiloeiro restituirá ao arrematante a comissão de 5% e as despesas de depósito do bem (taxa de pátio).

5 - DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO

5.1 – O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos, e a documentação necessária à transferência (auto de arrematação, carta de arrematação, cópia do edital e seu anexo, etc.) em até 20 (vinte) dias após a comprovação dos pagamentos



5.2 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem 2.1). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

5.4 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem 2.1) correrão por conta exclusiva do arrematante.

5.5 - Em se tratando de veículo SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, a responsabilidade pela utilização e destino final dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o Código Nacional de Trânsito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1 - Retirar o bem arrematado no prazo assinalado (itens 5.2 e 5.3), sob pena de considerar-se cancelado o arremate, sem direito à indenização ou restituição de valores.

6.2 - Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

6.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

6.4 - No caso de arrematação de veículo com direito a documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

6.5 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, bem como outras custas a partir da data da emissão da nota de arrematação.

6.6 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

6.7 - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.8 - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

6.9 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

6.10 - Atentar para o item 4.20: "Anulada a arrematação, **por qualquer motivo**, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem".

6.11 - Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

6.12 - Acompanhar o processo de baixa da Restrição Existente (judicial, policial ou administrativa) solicitada, via ofício, pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a transferência de propriedade do lote.

6.12.1 - No caso dos veículos leiloados com restrição RENAJUD também caberá ao arrematante acompanhar o processo de baixa da restrição junto ao Juízo competente, isentando a Comissão de Alienação sobre eventual demora na liberação da transferência do veículo.

7 – DAS DESPESAS DO LEILÃO

7.1 - Todas as despesas com o leilão, tais como a remoção, transporte e organização dos bens, a divulgação, recorte de chassi, entre outras, serão adiantadas pelo leiloeiro, o qual se reembolsará ao final descontando 5% (cinco por cento) do valor bruto do leilão.

7.2 - A única despesa não incluída nos 5% (cinco por cento) estabelecidos no item anterior será aquela relativa à guarda e depósito de veículos, a ser paga pelo arrematante, cujo valor é estabelecido pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e consta no Anexo deste edital sob a rubrica "Taxa de Pátio".



8 - DA ATA

8.1 - Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará ata circunstanciada na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos e mencionados os eventuais incidentes e as informações consideradas relevantes, e serão informados os lotes vendidos, os valores de arrematação e os respectivos arrematantes.

9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - O Leiloeiro Público Oficial prestará as contas do presente certame à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua realização, instruindo-a com a ata do leilão, com cópia dos recibos de depósito dos valores líquidos obtidos e com todos os dados sobre o resultado financeiro obtido. Apresentadas as contas, serão analisadas pelo Presidente da Comissão, o qual, achando-as conforme, as homologará. O atraso no depósito dos valores implicará em multa de até 15% e incidência dos encargos regulares da Conta Única.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).

10.2 - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

10.3 – O Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10.4 – Antes de retirado o bem pelo arrematante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, baseado no interesse público, revogar a sua arrematação, total ou parcialmente. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Presidente da Comissão de Alienação.

10.5 - No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que vicie a arrematação, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

10.5.1 – Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito a restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão do Leiloeiro ou taxa de pátio.

10.6 - Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente normal do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.7 - Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

10.8 - Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, em horário comercial, pelo telefone: (67)3314-1326, ou pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Tarcílio Leite**, pelos telefones (67) **3363-7000**, pelo e-mail **sac@casadeleiloes.com.br**, ou na empresa de leilões, à **Rua Jabotão 271, Silvia Regina, Campo Grande/MS**.

10.9 - O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

10.10 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais se reserva no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, ou direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando sempre a legislação vigente.

10.11 - Os acasos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais da Corregedoria-Geral de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais questões oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.

ANEXO

DESCRIÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOTE Nº 01	
Descrição	Veículo TOYOTA, modelo HILUX CD4X4 SRV, combustível DIESEL, placa NJP-0586, município de VÁRZEA GRANDE - MT, cor PRETO, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº 1KD7786578, chassi nº 8AJFZ29G296081619, RENAVAL nº 00149337779, .



Lance Inicial	R\$ 7.565,00 Débitos: R\$ 2.144,22 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 02	
Descrição	Veículo SR, modelo LIBRELATO SRBA 3E, combustível NÃO UTILIZA, placa MBL-4155, município de NOVA ALVORADA DO SUL - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº , chassi nº 9A9BA35332LDJ5116, RENAAM nº 00784489653, .
Lance Inicial	R\$ 2.290,00 Débitos: R\$ 1.080,53 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/09/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 1.100,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 03	
Descrição	Veículo SR NOMA, modelo SR2E18RT1 - REBOQUE, combustível NÃO UTILIZA, placa HRV-1204, município de MARINGÁ - PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº REBOQUE, chassi nº 9EP07102021001050, RENAAM nº 776679937, .
Lance Inicial	R\$ 2.340,00 Débitos: R\$ 166,26 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 30/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 04	
Descrição	Veículo SR NOMA, modelo SR2E18RT2 - REBOQUE, combustível NÃO UTILIZA, placa HRV-1203, município de MARINGÁ - PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº REBOQUE, chassi nº 9EP07082021001049, RENAAM nº 776679724, .
Lance Inicial	R\$ 2.340,00 Débitos: R\$ 303,21 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 30/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 05	
Descrição	Veículo SCANIA, modelo R124 GA4X2NZ 400, combustível ÁLCOOL, placa LUY-6583, município de ASTORGA - PR, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº 8020160, chassi nº 9BSR4X2A033539862, RENAAM nº 00802023010, .
Lance Inicial	R\$ 11.855,00 Débitos: R\$ 2.409,45 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 16/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 06	
Descrição	Veículo IVECO, modelo STRALIS 400, combustível Não informado, placa AYO-7917, município de DOURADOS - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº F3BE3681D*5042102*, chassi nº 93ZM2SSH0E8826362, RENAAM nº 1085073316, .
Lance Inicial	R\$ 18.430,00 Débitos: R\$ 5.342,49 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 08/05/2020



Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 07	
Descrição	Veículo VOLVO, modelo VM 310 4X2T, combustível DIESEL, placa BTT-9794, município de DOURADOS - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº F1A022589, chassi nº 9BVP07F0A88E114170, RENAVAL nº 963577557, .
Lance Inicial	R\$ 7.595,00 Débitos: R\$ 2.183,58 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 08	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO VIVACE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa PUN-7988, município de DOURADOS - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2014/2014, motor nº 310A10112180167, chassi nº 9BD195152E0616844, RENAVAL nº 1295057937, .
Lance Inicial	R\$ 2.365,00 Débitos: R\$ 1.411,18 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 09	
Descrição	Veículo SCANIA, modelo R-114 GA 4X2 NZ380 , combustível DIESEL, placa AWM-0380, município de SUZANO - SP, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº 8101338, chassi nº 9BSR4X2A083620182, RENAVAL nº 948616725, .
Lance Inicial	R\$ 13.990,00 Débitos: R\$ 4.704,97 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 16/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 1.100,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 10	
Descrição	Veículo SR LIBRELATO, modelo SRCS 3E / REBOQUE, combustível NÃO UTILIZA, placa MHS-8905, município de CAMAPUÁ - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº REBOQUE, chassi nº 9A9CS4273ALDJ5374, RENAVAL nº 203578341, .
Lance Inicial	R\$ 5.200,00 Débitos: R\$ 184,90 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 30/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 1.100,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 11	
Descrição	Veículo RANDON, modelo SR/RANDON SR CA, combustível NÃO UTILIZA, placa ILJ-0711, município de DOURADOS - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº , chassi nº 9ADG071234M192373, RENAVAL nº 810792494, .
Lance Inicial	R\$ 7.280,00 Débitos: R\$ 190,30 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 12/11/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).



LOTE Nº 12	
Descrição	Veículo RANDON, modelo SR/RANDON SR CA, combustível NÃO UTILIZA, placa ILJ-0722, município de DOURADOS - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº , chassi nº 9ADG071234M192372, RENAVAL nº 810793628, .
Lance Inicial	R\$ 7.280,00 Débitos: R\$ 581,80 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 13	
Descrição	Veículo FORD, modelo RANGER XLS 12A, combustível GASOLINA, placa HTS-4422, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº AJ288255, chassi nº 8AFDR12A2AJ288255, RENAVAL nº 183269349, .
Lance Inicial	R\$ 4.520,00 Débitos: R\$ 1.788,83 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 14	
Descrição	Veículo CANCAO, modelo TUCANO REBOQUE, combustível NÃO UTILIZA, placa HTS-6910, município de DOURADOS - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº , chassi nº 9A9BC0551B1CT4130, RENAVAL nº 280406002, .
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos: R\$ 512,21 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 28/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 15	
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo JETSKI GP 300 R, combustível GASOLINA, placa LEI-0081, município de , cor PRETA, ano de fabricação/modelo , motor nº , chassi nº 401M2007002977, RENAVAL nº , .
Lance Inicial	R\$ 1.000,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão). MOTO AQUÁTICA - VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.
LOTE Nº 16	
Descrição	Veículo VW, modelo GOL 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EGE-2127, município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº CCN138570, chassi nº 9BWAA05U69T224856, RENAVAL nº 130026069, .
Lance Inicial	R\$ 1.775,00 Débitos: R\$ 11.774,10 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 30/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão). REMARCAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE EM RAZÃO DAS INTEMPERES DO TEMPO.
LOTE Nº 17	
Descrição	Veículo VW, modelo CROSSFOX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa JGS-8265, município de BRASÍLIA - DF, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº BPA027968, chassi nº 9BWKB05Z854092068, RENAVAL nº 855476958, .



Lance Inicial	R\$ 2.060,00 Débitos: R\$ 287,96 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/09/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 18	
Descrição	Veículo PASTRE, modelo SR CAB 2EDT, combustível ÁLCOOL, placa JLK-5896, município de CAMPO MOURÃO - PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº , chassi nº 9EP07082071002447, RENAVAL nº 00919063861, .
Lance Inicial	R\$ 4.160,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão). REMARCAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 19	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO WAY, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FFU-9520, município de CURITIBA - PR, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2014/2015, motor nº 327A0112204534, chassi nº 9BD195A63F0621911, RENAVAL nº 1023888197, .
Lance Inicial	R\$ 6.025,00 Débitos: R\$ 1.168,75 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 28/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 20	
Descrição	Veículo FORD, modelo KA FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRS-4043, município de NOVA ANDRADINA - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº SMRBD398525, chassi nº 9BFZK53A2DB398525, RENAVAL nº 00475794699, .
Lance Inicial	R\$ 1.960,00 Débitos: R\$ 1.115,37 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 29/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão). CHASSI COM INDICIO DE CORROSÃO, SERÁ NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI, QUE FICARÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 21	
Descrição	Veículo VW, modelo AMAROK, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OPS-7468, município de DOURADOS - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº CSH019021, chassi nº WV1DB42H8DA010299REM, RENAVAL nº 00532833716, .
Lance Inicial	R\$ 7.070,00 Débitos: R\$ 4.007,89 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 22	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE FIRE FLEX , combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HTC-8495, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº 146E1011*8204324*, chassi nº 9BD15802786124455, RENAVAL nº 966097971, .



Lance Inicial	R\$ 1.210,00 Débitos: R\$ 22.633,58 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 29/08/2019
Situação	INDEFINIDA
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão). VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 23	
Descrição	Veículo VW, modelo SANTANA CL, combustível GASOLINA, placa BJD-1576, município de JAÚ - SP, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1988/1988, motor nº UE199314, chassi nº 9BWZZZ3ZJP200659, RENAAM nº 425484858, .
Lance Inicial	R\$ 545,00 Débitos: R\$ 429,37 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 24/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 24	
Descrição	Veículo M BENZ, modelo L 1518, combustível DIESEL, placa AAL-9632, município de DOURADOS - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1983/1983, motor nº MOTOR PINADO, chassi nº 34500512621664, RENAAM nº 515838420, .
Lance Inicial	R\$ 3.840,00 Débitos: R\$ 237,96 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 12/11/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão). PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO MOTOR AUSENTE. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 25	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL , combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HTQ-0971, município de TRÊS LAGOAS - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº CCN586997, chassi nº 9BWAA05U1BP056512, RENAAM nº 226489647, .
Lance Inicial	R\$ 1.935,00 Débitos: R\$ 8.660,68 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 01/02/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. BR 158, ENTRE O KM 333 E KM 332- BRASILÂNDIA/MS. (SENTIDO BRASILÂNDIA À TRÊS LAGOAS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 26	
Descrição	Veículo FORD, modelo FIESTA FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NWP-5304, município de GUARACI - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº SM9AB8144770, chassi nº 9BFZF55A1B8144770, RENAAM nº 322352177, .
Lance Inicial	R\$ 2.030,00 Débitos: R\$ 3.110,36 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. BR 158, ENTRE O KM 333 E KM 332- BRASILÂNDIA/MS. (SENTIDO BRASILÂNDIA À TRÊS LAGOAS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 27	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0 GIV, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EYZ-4486, município de ARARAQUARA - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº CCP281042, chassi nº 9BWAA05W8CP020836, RENAAM nº 344325237, .



Lance Inicial	R\$ 2.120,00 Débitos: R\$ 7.015,24 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 28/06/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. BR 158, ENTRE O KM 333 E KM 332- BRASILÂNDIA/MS. (SENTIDO BRASILÂNDIA À TRÊS LAGOAS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 28	
Descrição	Veículo AUDI, modelo Q3 2.0 TFSI, combustível GASOLINA, placa ONX-0320, município de GOIÂNIA - GO, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº CCZ335189, chassi nº WAUDFA8U8DR054867, RENAVAL nº 538062754, .
Lance Inicial	R\$ 13.820,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV TRÊS LAGOAS, 2941 - JARDIM IPIRANGA - PARANÁIBA/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 29	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CBX 250 TWISTER, combustível ÁLCOOL, placa DOV-4979, município de CORUMBÁ - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº MC35E-5046529, chassi nº 9C2MC35005R046529, RENAVAL nº 864989466, .
Lance Inicial	R\$ 530,00 Débitos: R\$ 2.871,25 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/01/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 30	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CBX 250 TWISTER, combustível ÁLCOOL, placa HTK-4334, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AMARELA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº , chassi nº 9C2MC35008R043201, RENAVAL nº 965112748, .
Lance Inicial	R\$ 620,00 Débitos: R\$ 1.535,79 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 27/03/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão). VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
LOTE Nº 31	
Descrição	Veículo VW, modelo SAVEIRO 1.6, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa DDL-0801, município de PROMISSÃO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2004/2005, motor nº BJB046742, chassi nº 9BWEB05X25P013357, RENAVAL nº 00834154641, .
Lance Inicial	R\$ 1.820,00 Débitos: R\$ 1.720,25 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/12/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 32	
Descrição	Veículo VW, modelo GOL 1.6 POWER, combustível GASOLINA, placa AKX-9347, município de CRICIÚMA - SC, cor BEGE, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº UNF239769, chassi nº 9BWCB05X33T177843, RENAVAL nº 805242279, .
Lance Inicial	R\$ 1.480,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 10/10/2018



Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 33	
Descrição	Veículo GM, modelo MONTANA CONQUEST, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa MZK-0775, município de NATAL - RN, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº P40081227, chassi nº 9BGXL80809B146469, RENAVAL nº 976671760, .
Lance Inicial	R\$ 2.065,00 Débitos: R\$ 3.342,52 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 18/10/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 34	
Descrição	Veículo GM, modelo CORSA CLASSIC, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa CUA-7203, município de SANTOS - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº S80055942, chassi nº 9BGSA1910AB172340, RENAVAL nº 167966820, .
Lance Inicial	R\$ 1.685,00 Débitos: R\$ 2.919,77 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 19/09/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 35	
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo CLASSIC LS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa ORE-4384, município de PIRANGUINHO - MG, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2014/2015, motor nº NAAM47502, chassi nº 8AGSU19F0FR109966, RENAVAL nº 1013206123, .
Lance Inicial	R\$ 2.570,00 Débitos: R\$ 195,23 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 08/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão). CONSULTA DE DÉBITOS INDISPONÍVEL PARA O DETRAN DESTE ESTADO (MG)
LOTE Nº 36	
Descrição	Veículo FORD, modelo COURIER L 1.6 FLEX, combustível GASOLINA, placa MGN-2619, município de SÃO JOSÉ - SC, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº QFKB9881044, chassi nº 9BFZC52PX9B881044, RENAVAL nº 00119051818, .
Lance Inicial	R\$ 2.560,00 Débitos: R\$ 796,50 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 02/10/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).
LOTE Nº 37	
Descrição	Veículo FIAT, modelo SIENA, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HSI-6614, município de MIRANDA - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº 178F1011*7047049*, chassi nº 9BD17201G73233268, RENAVAL nº 904876187, .
Lance Inicial	R\$ 2.150,00 Débitos: R\$ 3.727,02 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 08/01/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. MATO GROSSO S/N ZONA RURAL - JARDIM/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Veículo possui restrições judiciais ativas, (desembaraço, conforme itens 4.16 e 4.17 do edital de leilão).